

Ata nº 020/2019 da Sessão Ordinária, realizada aos 04 (quatro) dias do mês de junho de 2019 (dois mil e dezenove), às 18:00h (dezoito horas), Reuniu-se na Câmara Municipal de São Mateus - Estado do Espírito Santo, situada na Av. Dom José Dalvit 100, Blocos 11 e 12 – Bairro Santo Antônio, sob a Presidência do Sr. Vereador Jorge Luiz Recla de Jesus (Jorge Recla), e Secretariado pelo Sr. Vereador Jozail Fugulim (Jozail do Bombeiro). O Sr. Presidente convidou o Vereador Aquiles, para que efetuasse a leitura de um trecho da Bíblia Sagrada. Do **PEQUENO EXPEDIENTE**, Em ato contínuo, o Sr. Presidente solicitou ao Sr. Secretário que efetuasse a chamada dos Srs. Vereadores, para verificação do Quórum legal, que responderam presente 11 (onze) Srs. Vereadores: Ajalírio Caldeira, Antônio Luiz Cardoso, Aquiles, Carlos Alberto, Doda Mendonça, Francisco Amaro de Alencar Oliveira, Jaciara Teixeira, Jerri Pereira, Jorge Recla, Jozail do Bombeiro e Paulo Chagas. Em seguida, o Sr. Presidente, determinou a Leitura da Ata nº 009/2019, e considerou-a aprovada. Em ato contínuo o Sr. Presidente solicitou ao Secretário que procedesse com a leitura dos expedientes, que constou o seguinte: **PODER EXECUTIVO**: Leitura do expediente **OF/PMSM/SMGAB Nº 195/2019**, protocolizado sob o nº 00860/2019, da Prefeitura Municipal de São Mateus, que encaminha resposta do Requerimento nº 034/2019, de autoria do Vereador: Carlos Alberto. Leitura do expediente **OF/PMSM/SMGAB Nº 196/2019**, protocolizado sob o nº 00861/2019, da Prefeitura Municipal de São Mateus, que encaminha resposta do Requerimento nº 031/2019, de autoria do Vereador: Carlos Alberto. **PODER LEGISLATIVO**: Leitura do **Projeto de Lei nº 023/2019**, que “SEMANA DA INTEGRAÇÃO EVANGÉLICA” NO CALENDÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO, A SER CELEBRADO ANUALMENTE NA ÚLTIMA SEMANA DE NOVEMBRO, do Poder Legislativo, Autoria: Jerri Pereira. **Indicações nºs 367 e 368/2019** de autoria do Vereador Ajalírio Caldeira, que solicita: Criação de campanha publicitária de incentivo à doação de sangue no município, bem como disponibilização de ônibus, uma vez por mês, para o transporte de doadores de sangue que residem no interior do município; e Construção de muro em torno da unidade de saúde situada na Comunidade Santa Leocádia – Km 23, Distrito de Nestor Gomes. **Indicações nºs 369 e 370/2019** de autoria do Vereador Antônio Luiz Cardoso, que solicita: Patrolamento das ruas e avenidas do Bairro Nova São Mateus; e Capina e limpeza das ruas e avenidas do Bairro Nova São Mateus. **Indicações nºs 371 e 372/2019** de autoria do Vereador Aquiles, que solicita: Recapeamento asfáltico em toda a extensão da Rua Zenor Pedrosa Rocha, no Bairro Sernamby; e Elaboração de projeto para construção de galeria fluvial no valão que corta os Bairros Novo Horizonte, Vila Nova, Vila Verde e Alvorada. **Indicações nºs 373 e 374/2019** de autoria do Vereador Carlos Alberto, que solicita: Recapeamento asfáltico da Rua Alfredo Cunha Motta, no Bairro Sernamby; e Recapeamento asfáltico da Rua Antônio Pereira de Aguiar, situada no Bairro Sernamby. **Indicações nºs 375 e 376/2019** de autoria do Vereador Doda Mendonça, que solicita: Utilização do carro fumacê para auxiliar no combate aos mosquitos, na

Comunidade Santa Maria e região; e Calçamento da Rua das Flores, situada na Comunidade Dilô Barbosa, Distrito de Itauninhas. **Indicações nºs 377 e 378/2019** de autoria do Vereador Francisco Amaro de Alencar Oliveira, que solicita: Calçamento da Rua Alberto Sartório, situada no Bairro Litorâneo; e Desapropriação de área de terra para abertura de rua com a finalidade de interligar o Bairro Litorâneo ao Residencial Village. **Indicações nºs 379 e 380/2019** de autoria da Vereadora Jaciara Teixeira, que solicita: Cumprimento da Lei Municipal nº 440/2005 que “Institui o Dia Municipal da Cultura e da Paz”; e Substituição da areia por grama sintética nos Centros Educacionais Municipais. **Indicações nºs 381 e 382/2019** de autoria do Vereador Jerri Pereira, que solicita: Calçamento da Rua Euclides Belo, situada na Comunidade Barra Seca, Distrito de Nativo de Barra Nova; e Iluminação do trevo situado na ES-315, na Comunidade São Miguel (trecho compreendido entre o acesso à Comunidade Ilha Preta até a altura da propriedade da Sra. Marinêz Anjo). **Indicações nºs 383 e 384/2019** de autoria do Vereador Jorge Recla, que solicita: Reforma geral do Ginásio Poliesportivo Municipal “Antônio Hourí”; e Reforma do prédio da unidade de saúde situada no Bairro Aroeira. **Indicações nºs 385 e 386/2019** de autoria do Vereador Jozail do Bombeiro, que solicita: Fiscalização do cumprimento, pelos munícipes, dos dispositivos dos artigos 16 e 17, da Lei nº 948/2010 – Código de Posturas do Município de São Mateus-ES, que dizem respeito à limpeza de terrenos situados no perímetro urbano; e Pintura das faixas de pedestre no entorno do Mercado Municipal. **Indicações nºs 387 e 388/2019** de autoria do Vereador Paulo Chagas, que solicita: Colocação de postes com luminárias na Rua Pedro Alves Ribeiro, lado norte, no Bairro Guriri (trecho compreendido entre às segunda e terceira quadras); e Envie a este Poder Legislativo Projeto de Lei instituindo a Brigada Municipal de Proteção Contra Incêndio. **Requerimento nº 036/2019** de autoria da Vereadora Jaciara Teixeira, que solicita: Envie a esta Casa de Leis o resultado detalhado do Programa de Recuperação Fiscal determinado pela Lei 1.676/2018 – REFIS do SAAE, além da avaliação do Diretor da autarquia sobre a eficácia do programa. **Requerimento nº 037/2019** de autoria dos Vereadores Jorge Recla, Jerri Pereira e Jozail do Bombeiro que solicita: Seja encaminhado ao Presidente da Câmara Municipal de São Mateus, a seguinte providência: Realização de audiência pública, com todos segmentos da sociedade mateense, para discussão do seguinte tema: “Apresentação do projeto de instalação do Complexo Portuário – PETROCITY em São Mateus-ES”, em data, local e horário a serem definidos posteriormente. **DIVERSOS:** Leitura do Expediente Ofício 00907/2019-9 – O TCEES TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO ESPIRITO SANTO, encaminha cópia do Parecer Prévio TC 096/2007 e 107/2018 – Plenário, do Parecer Ministerial 1725/2007 E 03724/2008 da Instrução Técnica Conclusiva 978/2007, todos prolatados nos autos do Processo TC 1510/2006 e 4289/2007, que RECOMENDA A REJEIÇÃO DE CONTAS e PARCIALMENTE REFORMADO MANTENDO-SE A REJEIÇÃO do Ilmo. Sr. LAURIANO MARCO ZACANELA, Ex-

Prefeito Municipal de São Mateus. Na oportunidade o Sr. Presidente informou que o Ofício foi enviado para as Comissões, para que em 60 (sessenta) dias possa ser votado pelos Vereadores, no entanto o Ex-Prefeito poderá contestar ou não a decisão. Em seguida, o Sr. Presidente passou para o **GRANDE EXPEDIENTE:** Com uso da palavra, o Vereador Carlos Alberto, que após cumprimentar a todos, disse que há duas semanas o Secretário de Agricultura compareceu a esta Casa de Leis para prestar agradecimentos pelo tempo em que esteve na referida função no Município e também para esclarecer todos os serviços que o mesmo prestou no período. Diante disso o Vereador comentou que o Prefeito acorda na pessoa para ocupar o cargo, mas que por razões políticas, o dispensa da mesma forma, e de acordo com o Vereador foi o que aconteceu com o Ex-Secretário de Agricultura, e disse que o atual Secretário não possui capacidade para atuar nessa área. No entanto o Vereador relatou um episódio que aconteceu com o mesmo e solicitou que ficasse constado nesta presente ata na íntegra, o fato ocorrido, e disse: “Por eu ter colocado essa posição aqui, ontem eu estava na Av. João XXIII na capotaria de um amigo onde levei meu carro para ele observar um serviço para ser feito, e o Sr. Cilmar Quartezeni Faria passou na avenida, contornou o quarteirão e parou paralelo ao meu carro e só não me chamou de ‘bonito’. Xingou a minha mãe, me mandou para todos os lugares que ele teve vontade de falar onde fez isso de uma forma desrespeitosa; que goste ou que não goste, eu sou uma autoridade do Município constituída pelo povo de São Mateus, tive quase 1.400 (mil e quatrocentos) votos e sempre me manifestei mas nunca me coloquei em posição de agredir ninguém, eu sou da paz, mas esse rapaz foi de uma forma desrespeitosa comigo na frente de uma outra pessoa que estava ao meu lado, denegriu a minha pessoa, ofendeu a minha família, desrespeitou a minha mãe e a impressão que a gente tem é que, eu quero pensar que não seja, mas chega a dar a impressão de que foi a mando do Prefeito, será? “Vai lá, onde você encontrar com ele, você ataca ele, ofende ele, a moral dele e tudo vai ficar normal para você”. Então eu quero que conste em ata a forma em que esse cidadão me qualificou ontem no meio da rua, e eu não vou falar os palavrões porque são coisas absurdas mas eu só quero dizer, não só para ele, mas para qualquer cidadão de São Mateus que maltrata a gente em ser ofendido da forma que eu fui, maltrata, mas que nunca se atreva a vir me agredir fisicamente porque cabe a mim o meu direito de defesa; então se alguém tem vontade de me agredir fisicamente, pense duas vezes antes porque eu tenho o direito de me defender e quero que conste em ata porque a gente não sabe o que possa a vir no futuro, e foi o primeiro fato que aconteceu de um Secretário do Município de forma desrespeitosa e agressiva, ofender a minha moral e a moral da minha família”. Em seguida e não havendo mais nenhum Vereador inscrito, o Sr. Presidente passou para a **ORDEM DO DIA:** Na oportunidade, o Sr. Presidente sugeriu que a votação das indicações fossem realizadas em blocos e em seguida submeteu em discussão: Indicações n^{os} 367, 368, 369, 370, 371, 372, 373, 374, 375, 376, 377, 378, 379, 380, 381, 382, 383, 384, 385,

386, 387 e 388/2019. Com uso da palavra, o Vereador Francisco Amaro de Alencar Oliveira que após cumprimentar a todos, destacou a indicação de nº 378/2019 e disse que a solicitação é de desejo dos moradores, pois a interligação dos bairros facilitará a vida dos moradores do Bairro Village que necessitam dos serviços prestados no Bairro Litorâneo; destacou ainda a indicação de nº 377/2019 e disse é necessário o calçamento na referida rua, pois a mesma dá acesso a Universidade, ao Instituto e a outras empresas presentes no bairro e, no entanto o fluxo de carros é muito intenso no local; finalizou solicitando o voto favorável dos demais Vereadores. Continuou em discussão, com uso da palavra e após cumprimentar a todos, a Vereadora Jaciara Teixeira destacou a indicação de nº 379/2019 e disse que a Lei nº 440 existe desde o ano de 2005, mas não é cumprida; no entanto a Vereadora solicita o cumprimento da Lei onde o Município forme comissões que desenvolvam atividades sobre a cultura e a paz; finalizou solicitando o voto favorável dos demais Vereadores. Continuou em discussão, com uso da palavra e após cumprimentar a todos, o Vereador Ajalírio Caldeira, destacou a indicação de nº 367/2019 e disse que o hemocentro de São Mateus por diversas vezes encontra-se com um déficit no banco de sangue; no entanto sugeriu que a Secretaria de Saúde e o Poder Executivo poderiam elaborar campanhas educativas incentivando as pessoas a doarem sangue. Destacou ainda a indicação de nº 368/2019 e disse que não é somente a referida unidade de saúde que se encontra exposta, como também várias outras presentes no Município e que existem pessoas que apedrejam e entram nas mesmas para poder furtar algo, mas que com o muro em volta, dificulta essa prática; finalizou solicitando o voto favorável dos demais Vereadores. Continuou em discussão, com uso da palavra e após cumprimentar a todos o Vereador Jorge Recla destacou a indicação de nº 383/2019 e disse que o Ginásio precisa de uma reforma geral para a comunidade que faz uso do mesmo, e que no local também pode funcionar algumas Secretarias municipais; destacou também a indicação de nº 384/2019 e disse que os moradores quanto funcionários e agentes de saúde possuem ciência da precariedade da unidade de saúde e no entanto de acordo com o Vereador, faz-se necessário uma reforma. Em seguida, o Sr. Presidente submeteu em votação: Indicações nºs 367, 368, 369, 370, 371, 372, 373, 374, 375, 376, 377, 378, 379, 380, 381, 382, 383, 384, 385, 386, 387 e 388/2019; sendo estas aprovadas por unanimidade. Em seguida, o Sr. Presidente submeteu em discussão: Requerimento nº 036/2019. Com uso da palavra, a Vereadora Jaciara Teixeira disse que na semana anterior chegou a esta Casa de Leis, um novo projeto do SAAE e, no entanto a mesma comentou que da Prefeitura vem com o balanço, mas do SAAE não, e por essa razão a solicitação do Requerimento para que os mesmos possam entender o real motivo do Projeto. Continuou em discussão, e com uso da palavra, o Vereador Jozail do Bombeiro parabenizou o requerimento da Vereadora Jaciara Teixeira e disse que o envio dos resultados deveriam ser automáticos, sem precisar de requerimento e mais uma vez parabenizou a Vereadora pela solicitação.

De imediato, o Sr. Presidente submeteu em votação: Requerimento nº 036/2019; sendo este aprovado por unanimidade. Em seguida, o Sr. Presidente submeteu em discussão: Requerimento nº 037/2019. Com uso da palavra, o Vereador Jorge Recla disse que o principal objetivo dessa Audiência Pública, é mostrar para a população o grande projeto que vem trazer independência financeira para os moradores; finalizou solicitando o voto favorável dos demais Vereadores. Continuou em discussão, com uso da palavra e após pedir licença das formalidades, o Vereador Francisco Amaro de Alencar Oliveira disse que a Audiência Pública é de grande importância, e sugeriu que fosse pensado na possibilidade de realizar mais de uma Audiência Pública com mesmo intuito, mas que dessa vez na comunidade onde receberá o Centro Portuário para que os representantes de cada região e Comunidade possam estar presentes. Com a palavra, o Vereador Jorge Recla informou que já existe um consenso em fazer duas audiências, uma em São Mateus e outra em Urussuquara a pedido do Vereador Jerri Pereira. Após, o Sr. Presidente submeteu em votação: Requerimento nº 037/2019; sendo este aprovado por unanimidade. Em seguida, o Sr. Presidente submeteu em **discussão, em Turno Único: Veto nº 002/2019** - que “VETA TOTALMENTE O PROJETO DE LEI Nº 004/2019, DATADO DE 12 DE MARÇO DE 2019, QUE ‘DISPÕE SOBRE A ACESSIBILIDADE ESCOLAR AOS ALUNOS PORTADORES DE DEFICIÊNCIA OU MOBILIDADE REDUZIDA NOS ESTABELECIMENTOS DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE SÃO MATEUS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS””. Do Poder Executivo, com parecer favorável da Comissão de Constituição, Justiça, Direitos Humanos, Cidadania e Redação. Com uso da palavra, o Vereador Paulo Chagas disse que a Procuradoria desta Casa de Leis deu parecer favorável ao Projeto, mas que a Procuradoria do Município fez o entendimento de que o Projeto iria trazer um custo muito alto; no entanto o Vereador disse que o mesmo analisou o Projeto e concordou com a Procuradoria do Município, onde realmente o Projeto vai gerar um custo muito alto, pois teria que realizar toda uma acessibilidade nas escolas; no entanto o Vereador solicitou o voto favorável ao veto do Poder Executivo. Continuou em discussão, com uso da palavra e após pedir licença das formalidades, o Vereador Francisco Amaro de Alencar Oliveira, disse que votou favorável ao Projeto por dois motivos: primeiro por consideração ao Vereador Paulo Chagas e também por orientação do Jurídico desta Casa de Leis; mas que o mesmo é conhecedor da Lei 10.098/2000 que trata da acessibilidade; o Vereador disse ainda que por se tratar de uma Lei Federal, a mesma os impede de ter uma prerrogativa em cima desse assunto e que o que caberia aos parlamentares seria solicitar, via requerimento ou indicação, a regulamentação da Lei 10.098/2000 para que seja aplicada no Município de São Mateus. Finalizou informando que votará favorável ao veto do Prefeito, pois o mesmo entende que foi um erro do Poder Legislativo e não do Poder Executivo. Continuou em discussão, com uso da palavra a após pedir licença das formalidades, a Vereadora Jaciara Teixeira, disse que quando os mesmos votam um Projeto de Lei com parecer favorável do Jurídico desta

Casa de Leis e futuramente chega um veto por parte do Poder Executivo, a mesma é contrária ao veto; mas que nesse caso, o próprio autor do Projeto concorda com o veto do Prefeito, e por respeito ao autor a mesma votará favorável ao veto, mas ressaltou que os parlamentares precisam de mais esclarecimentos em relação ao assunto da acessibilidade, pois a mesma possui muita dúvida. Continuou em discussão, com uso da palavra e após pedir licença das formalidades, disse que entendeu a posição do Procurador desta Casa de Leis, onde o mesmo deu parecer favorável pela constitucionalidade do Projeto e disse ainda que recentemente o Prefeito vetou um projeto desta casa de Leis, pois no parecer dizia que não competia a esta Casa de Leis denominar nomes de ruas e logradouros, no entanto o Vereador disse que por esse parecer pode-se perceber que a Procuradoria do Município não tem competência para vetar esse projeto; continuou e disse que considera o Projeto muito importante, e que respeita o autor em concordar com a decisão do Prefeito, mas que por ser um projeto de suma importância, mesmo vota contrário ao veto do Prefeito. De imediato, o Sr. Presidente submeteu em **votação, em Turno Único: Veto nº 002/2019** - Do Poder Executivo, com parecer favorável da Comissão de Constituição, Justiça, Direitos Humanos, Cidadania e Redação; sendo este rejeitado com 06 (seis) votos contrários dos Vereadores Ajalírio Caldeira, Antônio Luiz Cardoso, Carlos Alberto, Jerri Pereira Jozail do Bombeiro e Jorge Recla; e 05 (cinco) votos favoráveis dos Vereadores Aquiles, Doda Mendonça, Francisco Amaro de Alencar Oliveira, Jaciara Teixeira e Paulo Chagas. Na oportunidade, o Vereador Jorge Recla, solicitou a **retirada do Projeto de Lei nº 025/2019**, que “FICA INSTITUÍDO NO CALENDÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE SÃO MATEUS – ES A “SEMANA MUNICIPAL DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA INTELECTUAL E MÚLTIPLA””, do Poder Legislativo, autoria: Jorge Recla – com parecer favorável da Comissão de Constituição, Justiça, Direitos Humanos, Cidadania e Redação; para ser votado na próxima Sessão. Em seguida, o Sr. Presidente submeteu em **discussão, em Turno Único: Projeto de Lei nº 059/2018** – que “TORNA DE UTILIDADE PÚBLICA A ASSOCIAÇÃO VIPA – VOLUNTÁRIOS INDEPENDENTES PELO AMIGO”, do Poder Legislativo, Autoria: Francisco Amaro de Alencar Oliveira e Antônio Luiz Cardoso - com parecer favorável da Comissão de Constituição, Justiça, Direitos Humanos, Cidadania e Redação. Com uso da palavra, e após pedir licença das formalidades, o Vereador Francisco Amaro de Alencar Oliveira disse que com esse Projeto o VIPA fica amparado para poder fazer convênios tanto com o Município, quanto com o Estado e a Federação e que torna-lo de utilidade pública foi justamente para facilitar a vida dos voluntários que contribuem para o Projeto. De imediato, o Sr. Presidente submeteu em **votação, em Turno Único: Projeto de Lei nº 059/2018**, do Poder Legislativo, Autoria: Francisco Amaro de Alencar Oliveira e Antônio Luiz Cardoso - com parecer favorável da Comissão de Constituição, Justiça, Direitos Humanos, Cidadania e Redação; sendo este aprovado por unanimidade. Em seguida, o Sr. Presidente submeteu em **discussão, em Turno**

Único: Projeto de Lei nº 009/2019, que “PREVÊ NOS EDITAIS E NOS CONTRATOS FIRMADOS PELO MUNICÍPIO DE SÃO MATEUS, ESTADO DO ESPIRITO SANTO, A CONTRATAÇÃO DE MENORES APRENDIZES PELA EMPRESAS QUE PRESTAM SERVIÇOS AO PODER EXECUTIVO, LEGISLATIVO E AUTARQUIAS”, do Poder Legislativo, Autoria: Jorge Recla - com parecer favorável da Comissão de Constituição, Justiça, Direitos Humanos, Cidadania e Redação. Com uso da palavra, o Vereador Jorge Recla, que após pedir licença das formalidades, disse que o referido Projeto é de grande importância para as famílias de baixa renda, pois o menor de idade terá a possibilidade de emprego nas empresas que prestam serviços para o Município, nas empresas que prestam serviço na Câmara Municipal e nas empresas que prestam serviços nas autarquias; disse ainda que é um trabalho social, onde tem por finalidade conceder espaço para menores de idades no mercado de trabalho, onde receberão meio salário mínimo para poder ajudar nas despesas de casa. De imediato, o Sr. Presidente submeteu em **votação, em Turno Único: Projeto de Lei nº 009/2019**, do Poder Legislativo, Autoria; Jorge Recla - com parecer favorável da Comissão de Constituição, Justiça, Direitos Humanos, Cidadania e Redação; sendo este aprovado por unanimidade. Em seguida, o Sr. Presidente submeteu em **discussão, em Turno Único: Projeto de Lei nº 013/2019**, que “DISPÕE SOBRE O PERCENTUAL MÍNIMO E MÁXIMO DE CADA SEXO PARA PREENCHIMENTO DOS CARGOS DE CONFIANÇA DE 1º ESCALÃO NA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS, CÂMARA MUNICIPAL E AUTARQUIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”, do Poder Legislativo, Autoria: Jacira Teixeira - com parecer favorável da Comissão de Constituição, Justiça, Direitos Humanos, Cidadania e Redação. Com uso da palavra, a Vereadora Jaciara Teixeira disse que muito se discute sobre a participação das mulheres na política e que no meio político a participação das mulheres é bem menor, no entanto justifica o referido Projeto de Lei. Continuou em discussão, e com uso da palavra, o Vereador Carlos Alberto disse que o Projeto por contemplar 30% dos cargos para mulher e 70% para homem, não contempla com igualdade a questão defendida pela Vereadora, disse ainda que o mesmo vê coerência em ser 50% tanto para homem, quanto para mulher. Disse que votará a favor, mas que entende que o Projeto deveria ser mais trabalhado. De imediato, o Sr. presidente submeteu em **votação, em Turno Único: Projeto de Lei nº 013/2019**, do Poder Legislativo, Autoria Jaciara Teixeira - com parecer favorável da Comissão de Constituição, Justiça, Direitos Humanos, Cidadania e Redação; sendo este aprovado por unanimidade. Em seguida o Sr. Presidente submeteu em **discussão e votação, em Turno Único: Projeto de Lei nº 016/2019**, que “DISPÕE SOBRE O ALINHAMENTO E A RETIRADA DE FIO EM DESUSO E DESORDENADO EXISTENTES EM POSTES DE ENERGIA ELÉTRICAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”, do Poder Legislativo, Autoria: Jerri Pereira - com parecer favorável da Comissão de Constituição, Justiça, Direitos Humanos, Cidadania e Redação; sendo este aprovado por unanimidade. Em seguida, o Sr. Presidente

submeteu em **discussão e votação, em Turno Único: Projeto de Lei nº 019/2019**, que “FICA INSTITUÍDO O DIA DA FESTIVIDADE NO BAIRRO AVIAÇÃO”, do Poder Legislativo, Autoria: Jerri Pereira - com parecer favorável da Comissão de Constituição, Justiça, Direitos Humanos, Cidadania e Redação; sendo este aprovado por unanimidade. **COMUNICADO DE LIDERANÇA:** Com uso da palavra, o Vereador Francisco Amaro de Alencar Oliveira, sugeriu ao Sr. Presidente para que fosse marcado um novo dia para continuar a discussão em relação a aplicação do Regimento Interno desta Casa de Leis, como também para poder discutir a importância e o poder que cabe às Comissões pertinentes. Em seguida, com uso da palavra, a Vereadora Jaciara Teixeira informou, no intuito de lembrar, a todos os presentes sobre a Audiência Pública, que acontecerá na próxima sexta-feira dia 07 (sete) de junho de 2019 às 18h30min (dezoito horas e trinta minutos), no auditório da Escola Marita Mota Santos, com a finalidade de discutir a Reforma da Previdência Social. Em seguida, com uso da palavra o Vereador Jorge Recla, informou que no dia 26 (vinte e seis) de junho de 2019, haverá uma Audiência Pública em Mantena sobre a estrada férrea que ligará São Mateus á Cidade de Sete Lagoas e também para poder mostrar o Projeto do Centro Portuário de São Mateus; o Vereador convidou os parlamentares para comparecer a referida Audiência. Não havendo mais nada a tratar, o Sr. Presidente declarou encerrada a presente Sessão e para constar, eu....., Aquiles Moreira da Silva – 2º Secretário. Fiscalizei a presente Ata, que lida e achada conforme será assinada por mim, pelo Senhor Presidente e demais Vereadores Presentes.

JORGE LUIZ RECLA DE JESUS
Presidente

CARLOS ALBERTO GOMES ALVES
Vice-Presidente

JOZAIL FUGULIM
1º Secretário

AQUILES MOREIRA DA SILVA
2º Secretário